



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 07 de 11 de outubro de 2023.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Presidente Juscelino/MA, em razão do Feriado Oficial de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e da outras providências.”

WAGNER ALVES MACHADO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, do dia 12 de outubro.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 11 de outubro de 2023.

Wagner Alves Machado Costa

WAGNER ALVES MACHADO COSTA

Presidente da Câmara

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Juscelino
CPF: 025 941 943-52